

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2004**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1.248 - Art. 1º É dispensada, a pedido, a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) HELOIZA CARVALHO DE ARAÚJO, Matrícula 1773-6, da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 4, de 3 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.249 - Designar o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) RODOLFO COSTA SOUZA, Matrícula 3878-4, para exercer, no Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 4, de 3 de junho de 2004, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 141, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e no artigo 110 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nomear Paula Crisóstomo Lopes Lima para exercer o cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, na Assessoria de Planejamento e Organização.

MINISTRO NELSON JOBIM

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea “h”, do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve

Nº 389 - Exonerar, a pedido, PAULA CRISÓSTOMO LOPES LIMA do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Organização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea “h”, do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve

Nº 390 - Nomear GIUSEPPE DUTRA JANINO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Organização.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 277, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA, matrícula S033787, para substituir, eventualmente, a partir da publicação deste Ato, o Secretário de Administração e Finanças, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora MARIANA DE SOUZA ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer função comissionada, no Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de um ano.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 581, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, I, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 585/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2004, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO OLIVEIRA RAMOS, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe “B”, padrão 6, do quadro de pessoal deste Tribunal.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2004**

O O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 441 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2004, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGA.GP.N.º 378/2004, referente ao candidato ELI SOUSA SANTOS, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 442 - Nomear a candidata CLÁUDIA MARCELA PERAZZO LEMOS, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Suzana de Paula Araújo Gonçalves de Oliveira.

VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 22.308/1991-7, resolve:

Nº 220 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora MARLENE DE OLIVEIRA ELLERY, código 12093, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/10/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 7.047/1992-4, resolve:

Nº 221 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do servidor CÉSAR DE VASCONCELOS LOPES, código 18730, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 14/10/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 87.005/2003-1, resolve:

Nº 222 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região do servidor DAVID FREIRE BOMFIM, código 1919-2, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/9/2004, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 17.172, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.**

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Memorandos nºs 133/DIDOC-GD/04 e 65/2004-GAB/CAMS, resolve

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Técnica Judiciária, área Administrativa, classe “C”, padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ATSUKO IZAWA AIDA, matr. 92, da função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, que exerce junto à Seção de Divulgação, da Diretoria de Documentação e Divulgação.

Art. 2º. Designar o Técnico Judiciário, área Administrativa, classe “C”, padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, REGINALDO ALVES ARAÚJO, matr: 7383, para exercer a função comissionada citada no artigo 1º deste Ato, prevista no Ato nº 11.136/94. Em consequência, fica dispensado da função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, código STM-FC-02, que exerce junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Dr. Carlos Alberto Marques Soares.

Art. 3º. Designar o Técnico Judiciário, área Administrativa, classe “C”, padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CRISTIAN THURM, matr: 1055, para exercer a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I, código STM-FC-02, citada no artigo 2º deste Ato, prevista no Ato nº 11.136/94. Em consequência, fica dispensado da função comissionada de Auxiliar, código STM-FC-02, que exerce junto à Diretoria de Documentação e Divulgação.

ALTE ESQ JOSÉ JULIO PEDROSA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO****ATOS DE 3 DE SETEMBRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 5.413/2004-TRF, resolve:

Nº 1.212 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Acre, em cargos criados pela Lei nº 10.772/2003.

01-AIRTON ANDRÉ FERNANDES DA CUNHA
02-VANESSA JARDIM DE OLIVEIRA
03-LUCIANA DE DEUS AMORIM
04-GENY HELENA FERNANDES BARROSO
05-ELIETE GONÇALVES LUGÃO FEUERHARMEL
06-VANDILENE SANTOS GOMES
07-FERNANDO BORGES DA SILVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 5.414/2004-TRF, resolve:

Nº 1.213 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercerem os cargos abaixo discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, Subseção Judiciária de Tabatinga, em cargos criados pela Lei nº 10.772/2003.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE “A”, PADRÃO 01
01-MARILÚCIA BARBOSA LEITÃO BORGES
II - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE “A”, PADRÃO 01

01-SÔNIA DA SILVA ALEIXO
02-MÁCIO PROFETA OLIVEIRA
03-WELDON MELO NUNES
04-ZARA DE OLIVEIRA MUNIZ
05-ANA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS
06-NEFERTITI FIALHO DA COSTA ANDRADE
07-JOSÉ RODRIGUES NAZÁRIO
08-JAIME LIMA DE VASCONCELOS
09-WALDEIR UELTON CARNEIRO
10-MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA
11-FABRÍCIO FERREIRA CAVALCANTE

DES. FEDERAL ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

ATO Nº 1.267, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.660/2004-TRF, RESOLVE:

APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, c/c o art. 186, I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com